



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6225/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 289/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DA BANDA BABI SOUZA E PLANETA BANANA, EM COMEMORAÇÃO AO FERIADÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, QUE ACONTECERA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024, EM PALCO MONTADO NO BAIRRO BAIANÃO, NO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, EM CONFORMIDADE AO CALENDARIO DE EVENTOS ANUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO COM PRESENÇA ILIMITADA DE PUBLICO.

Favorecido: **S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ:09.208.990/0001-22

Prazo de Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº289/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro-Bahia, em 11 de Outubro de 2024.


GEORGE AUGUSTO SILVA JONES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

George Augusto Silva Jones
Secretário Mun. de Turismo, Serviços,
Atividades e Transporte Turístico SETUR
Decreto nº15 931/24